



DECLARAÇÃO DE REGIME DE EMPREITADA

Declaramos para os devidos fins que a execução da Pavimentação Asfáltica, objeto do presente convenio 894005/2019, Contrato de repasse nº 1068.642-81 e proposta Plataforma + Brasil 054021/2019, será pelo regime de empreitada global e definido através de processo licitatório.

Condor, 24 de fevereiro de 2021.

VALMIR LAND
Prefeito Municipal de Condor
Conveniente

Engº Civil Olavio Kleinert
CREA/RS 012.476